

LEI N° 5.335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Abre Crédito Especial referente repasse de recursos relativo a Consulta Popular 2004/2005- Saúde da família, conforme memorando 354/05- ASSTEPLAN, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/ 2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica aberto crédito especial referente repasse de recursos relativo a Consulta Popular 2004/2005- Saúde da família, conforme memorando 354/05-ASSTEPLAN, no valor R\$ 475.000,00, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1214-Ampliação de Postos de Saúde – Consulta Popular 2004/2005	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 475.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a liberação da demanda 7108, do processo da Consulta Popular 2004/2005.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha,31 de outubro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração